



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

Geminação com a Real Villa de Teguisse - Ilha de Lanzarote - Arquipélago das Canárias - Espanha

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em 18/7/2022 a partir da proposta de Geminação com a Real Villa de Teguisse - Ilha de Lanzarote - Arquipélago das Canárias - Espanha, e submeter à próxima Assembleia Municipal para deliberação final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

469

<p>DESPACHO:</p> <p>À Reunião 12-07-2022</p> <p></p> <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 12-07-2022</p> <p></p> <p>Helena Poia Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
---	---

As Geminações são um instrumento indispensável para facilitar, entre outros, a aproximação entre os povos e cidadãos de diferentes países, estabelecendo, com isso, alianças entre municípios de países diferentes potenciando o crescimento das suas relações internacionais, o conhecimento de várias vivências e, por último, o apoio mútuo e intercâmbio de ideias, experiências e soluções.

Neste sentido, considera-se que as Geminações são parcerias permanentes formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios numa perspetiva transnacional e diplomática, e que promovem a troca de conhecimentos e de experiências, podendo envolver diferentes sectores da sociedade civil (associações, organizações não governamentais, outras organizações), no âmbito de uma cooperação descentralizada.

A Real Villa de Teguisse, situada na Ilha de Lanzarote, arquipélago das Canárias, em Espanha, tem no seu concelho uma vila de nome NAZARET, e assinou, em novembro passado, o protocolo de apoio à Candidatura das Manifestações e Práticas do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO, atendendo que, a sua população, devota do Milagre de Nossa Senhora da Nazaré, cresceu à “sombra” desta Lenda e desta Devoção, um dos mais antigos Cultos Marianos português, com mais de 800 anos de história e devoção ininterruptas.

Considerando que Real Villa de Teguisse acolhe uma significativa comunidade crente do Milagre de Nossa Senhora da Nazaré (que celebra, anualmente, o seu feriado municipal a 15 de agosto com a tradicional festa florida e uma cerimónia religiosa) e, prontamente, integraram o inventário de todos os sítios e manifestações da Senhora da Nazaré no mundo sendo uma das componentes da Candidatura das Manifestações e Práticas do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Considerando, também, o empenho e o rigor que ambas colocam na valorização e preservação dos respetivos legados religiosos e culturais, enquanto fator similar entre comunidades.

Considerando, por último, as potencialidades passíveis da realização de ações de cooperação no domínio turístico, cultural e económico e, também, o interesse sincero e a empenhada vontade demonstrada pelos responsáveis da Real Villa de Teguisse em formalizar com o concelho da Nazaré uma relação de gemação.

Em face do supra exposto, proponho que:

- A Câmara Municipal aprove, nos termos da al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a gemação do Município da Nazaré com a Real Villa de Teguisse, ao abrigo da competência prevista na al. t), do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

Nazaré, 12 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

